

- LEI Nº 611 / 99 -

DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL JOÃO
RODRIGUES DOS SANTOS A ENTÃO ESCOLA
MUNICIPAL MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Capela Nova, decreta, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A antiga Escola Municipal Melo passa a denominar Escola Municipal João Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município DE CAPELA NOVA, 03 DE MAIO DE 1999.